



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

VARA DO TRABALHO STA VITÓRIA DO PALMAR

Av. Justino Amonte Anacker, nº.1000, Bairro CENTRO, Sª VITÓRIA DO PALMAR-RS, CEP 96230-000

PORTARIA nº. 02, de 12 de AGOSTO DE 2026

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

)gião, os quais resultaram na interrupção da energia elétrica no Município de Santa Vitória do Palmar e do Chuí, no período de 06/08/2026 (no final da tarde) até o dia 11/08/2026 (início da noite);

CONSIDERANDO a edição do ato nº 154/2026 do Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual determinou o fechamento do Foro da Comarca de Santa Vitória do Palmar nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a suspensão do atendimento externo na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar no dia 07 de agosto de 2026;

Artigo 2º. Suspende os prazos processuais nos dias 06 e 07 de agosto de 2026;

Artigo 3º. Ficam mantidas as audiências agendadas na modalidade telepresencial, a serem realizadas pela plataforma zoom.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB, subseção local.

Santa Vitória do Palmar, 13 de agosto de 2026.

ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER
Juíza do Trabalho Substituta